

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2022

Os infra-firmados, de um lado o Município de CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. DOS PIONEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **REISPEL LTDA**, estabelecida na Rua Goiás, Nº 2787, sala 03, bairro Jardim Colégio de Passos, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 42.199.488/0001-78, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Lucas Antonio Franklin Reis, portador da Cédula de Identidade nº 111.752-83 e do CPF nº 053.754.776-29, residente e domiciliado a Rua Aristeu Inacio Andrade Rosa, Nº 115, bairro/distrito Aclimação, na cidade de Passos, Estado de Minas Gerais, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 231/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 45/2022, consoante o permissivo legal previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Aditiva-se o prazo de entrega do contrato em mais 42 dias, passando a vigorar até 26/12/2022. O prazo de vigência é de 30 dias além do prazo da execução.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Moises Aparecido de Souza
Prefeito Municipal
CPF:842.080.829-68

Catanduvas, 14 de novembro de 2022.

LUCAS ANTONIO
FRANKLIN
REIS:05375477629

Assinado de forma digital
por LUCAS ANTONIO
FRANKLIN
REIS:05375477629
Dados: 2022.11.14 14:20:21
-03'00'

REISPEL LTDA
Lucas Antonio Franklin Reis
Representante Legal
CPF: 053.754.776-29